

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA
EDITAL Nº. 01/2022

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2022 DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 Este edital foi aprovado pelo Colegiado de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, em sua 141ª Reunião, realizada em 24 de janeiro de 2022, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidos no endereço eletrônico (<http://ppggag.unb.br/>) ou pelo e-mail: ppggag@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS => Seguindo a orientação do DPG será definida de acordo com os projetos e as vagas apresentadas pelos professores

2.1 Número de vagas oferecidas:

2.1.1 Doutorado: 06 (SEIS).

2.1.2 Mestrado Acadêmico: 09 (NOVE).

2.1.3 As áreas de concentração dos cursos de Mestrado e Doutorado em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, com vagas previstas para este edital, são:

a. Geofísica: 02 (duas) vagas para Doutorado, 03 (três) vagas para Mestrado.

b. Geoprocessamento e Análise Ambiental: 02 (duas) vagas para Doutorado e 03 (três) vagas para Mestrado

c. Recursos Hídricos e Meio Ambiente: 02 (duas) vagas para Doutorado e 03 (três) vagas para Mestrado.

2.2 Das vagas reservadas para política de ações afirmativas

2.2.1 A partir da Resolução CEPE nº 0044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros/as, indígenas e quilombolas nos cursos de pós-graduação da Universidade de Brasília, bem como da Resolução CPP nº 0005/2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos programas de pós-graduação da Universidade de Brasília, o Processo Seletivo para os curso(s) de Mestrado Acadêmico/ e Doutorado Acadêmico prevê reserva de vagas para candidatas/os negros/os, para candidatas/os indígenas e quilombolas e para candidatos(as) com deficiência.

2.2.2 Das vagas previstas no item 2.1.1 serão destinadas 2 (duas) vagas para candidatas/os autodeclaradas/os negros/os.

2.2.3 Das vagas previstas no item 2.1.2 serão destinadas 2 (duas) vagas para candidatas/os autodeclaradas/os negros/os.

- A. Das vagas previstas no item 2.1.1 será ofertada 1 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados(as) indígenas.
- B. Das vagas previstas no item 2.1.2 será ofertada 1 (uma) vaga adicional para candidatos autodeclarados(as) indígenas.
- C. Das vagas previstas no item 2.1.1 será ofertada 1 (uma) vaga adicional para candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas.
- D. Das vagas previstas no item 2.1.2 será ofertada 1 (uma) vaga adicional para candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas.
- E. Das vagas previstas no item 2.1.1 será ofertada 1 (uma) vaga para candidata/o com deficiência.
- F. Das vagas previstas no item 2.1.2 será ofertada 1 (uma) vaga para candidata/o com deficiência

Parágrafo Único. As vagas reservadas para candidatos negros e para candidatos com deficiência poderão ser em qualquer área de concentração e de acordo com a escolha do candidato. Os demais candidatos irão preencher as vagas restantes das áreas de concentração respeitando o número de vagas juntamente com a ordem de classificação dos candidatos e de acordo com a escolha do candidato. As duas vagas adicionais de mestrado e de doutorado para categorias de quilombolas e indígenas poderão ser em qualquer área de concentração supracitada e de acordo com a área escolhida pelo candidato.

2.2.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, devendo este/a responder por qualquer falsidade.

2.2.5 Na hipótese de não cumprimento da elegibilidade para a Política de Ações Afirmativas, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução do CPP nº 0009/2020.

2.2.6 Na hipótese de não haver candidatos/as que optem pelas políticas de ações afirmativas para negros/as aprovadas/os em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.

2.2.7 As vagas destinadas a candidatos/as indígenas e quilombolas, caso não sejam ocupadas, serão canceladas, não podendo ser revertidas para ampla concorrência.

2.2.8 VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS

2.2.8.1 Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, em conformidade com o que preceitua a Resolução do CPP nº 0009/2020.

2.2.8.2 O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução do CPP nº 0009/2020.

2.2.8.3 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema).

2.2.8.4 Os (As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, os/as candidatos/as negros/as concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.2.8.5 Os/As candidatos/as negros/as inscritos/as na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas/os dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência,

preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao/a candidato/a negro/a posteriormente classificado/a.

2.2.9 VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS/AS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

2.2.9.1 Serão considerados/as indígenas e quilombolas os/as candidatos/as reconhecidos como tais.

2.2.9.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

2.2.9.3 O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena, reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo o que dispõe a Resolução CPP nº 0009/2020.

2.2.9.4 O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução CPP nº 0009/2020.

2.2.10 VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.10.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.2.10.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema eletrônico).

2.2.10.3 Havendo desistência de candidata/o com deficiência aprovada/o em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela/o candidata/o com deficiência classificado em ordem decrescente de nota final.

2.2.10.4 Não havendo candidatas/candidatos com deficiência aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas, ao atendimento da Política de Ações Afirmativas, cabendo ao PPG decidir qual segmento será atendido (negros, indígenas e quilombolas).

2.2.10.5 Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de Pós-Graduação, por meio de decisão Colegiada, conforme Resolução CPP nº 0005/2020.

2.3 O/A candidato/a poderá se inscrever para o processo seletivo em apenas 01 (uma) das Áreas de Concentração. Caso ocorra mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

2.4 No momento da inscrição, o/a candidato/a poderá escolher até 3 projetos, definindo a ordem de prioridade da escolha na carta de intenção.

2.5 DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.5.1 Sempre que houver bolsas disponíveis, estas deverão ser concedidas a todos e todas aprovados/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas e autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as e a pessoas com deficiência, prioritariamente, conforme o Art. 2º da Resolução CPP nº 11/2020.

2.5.2 Aos/às demais aprovados/as deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo os critérios definidos pelo colegiado da Pós-Graduação, conforme Art. 2º § 1º, da Resolução CPP nº 11/2020.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, para o Primeiro Período Letivo de 2022, deverão ser realizadas somente via internet, pela plataforma *on-line* UnB (<https://inscpos.unb.br/index.php>). As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 24/03/2022 às 08h00 e 08/04/2022 às 23h59min (horário de Brasília). O Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores ou por falhas de comunicação.

3.2 Os documentos comprobatórios do candidato (itens 3.7.1 a 3.7.7 e 3.7.9 a 3.7.15) deverão ser encaminhados até dia 08/04/2022 às 23h59min (horário de Brasília), em um único arquivo PDF com até 20 MB, organizado e identificado sequencialmente segundo os itens 3.7.1 a 3.7.7 e 3.7.9 a 3.7.15. Não serão aceitos documentos remetidos após data e horário informados. A documentação deverá ser encaminhada diretamente na plataforma (<https://inscpos.unb.br/index.php>). Caso a documentação não esteja organizada e identificada, como prevê esse edital, o candidato será automaticamente desclassificado. O candidato deverá se inscrever, inserir e submeter o arquivo PDF no edital do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica disponível na plataforma informada antes das 23:59h.

3.3 O Formulário de atribuições de pontos (item 3.7.9) será preenchido na plataforma <https://forms.office.com/r/YDWHFk5jgC>. Cada documento comprobatório (máximo 10 MB), deverá ser anexado no item correspondente. Caso a documentação não esteja organizada e identificada, de acordo com o formulário, o candidato será automaticamente desclassificado. Será permitida a atualização do formulário até o dia 08/04/2022 às 23h59min.

3.4 As duas cartas de recomendação serão enviadas pelos recomendantes, diretamente para o endereço eletrônico: ppggig@unb.br com data máxima em 08/04/2022. Inserindo como Assunto do E-mail: **Carta de Recomendação PPGGAG_IGD_UnB Edital 01_2022** (modelo no Anexo VII e documento editável no link: <http://ppggag.unb.br/edital-de-selecao>).

3.5 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.6 Poderão inscrever-se no processo seletivo em nível de mestrado, os candidatos graduados, ou em fase de conclusão de curso de graduação, desde que concluem o curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido. Para a efetivação da inscrição em nível de doutorado, os candidatos precisam apresentar diploma de mestrado, no ato da inscrição ou até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UnB), atendido o que prescrevem os itens 3.8 e 3.9 deste edital.

3.6.1 Para pontuar parcialmente na Avaliação de Currículo (item 4.4 link - <https://forms.office.com/r/YDWHFk5jgC>), os candidatos às vagas de doutorado que ainda estiverem cursando o mestrado deverão anexar (e enviar) no formulário a carta assinada pelo Orientador, indicando a data de realização da defesa de mestrado.

3.6.2 Caso o candidato ao doutorado não tenha sua dissertação de mestrado homologada junto ao DPG até o primeiro dia letivo do semestre, sua matrícula não será efetivada.

3.7 A documentação para a inscrição no processo seletivo compreende:

3.7.1 Ficha de inscrição preenchida. A lista de orientadores disponíveis para este processo seletivo encontra-se no Anexo I deste edital. A ficha de inscrição encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;

3.7.2 Cópia de Documento de Identidade, cópia de CPF, cópia de Título de Eleitor e de comprovantes da última votação ou certidão de quitação Eleitoral, e cópia de Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); comprovante de língua inglesa para candidatos dispensados dessa prova de acordo com o item 4.6.1; Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para candidatos estrangeiros).

3.7.3 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente.

3.7.4 Cópia do diploma de Graduação, ou declaração de provável formando até o primeiro dia do período letivo do ingresso no curso pretendido, para os candidatos ao Curso de Mestrado. Cópia dos diplomas de Graduação e de Mestrado em Geociências ou área afim, ou cópia do diploma de Graduação e declaração de provável defesa do Curso de Mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, para os candidatos ao curso de Doutorado.

3.7.5 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e cópia do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.7.6 Currículo Lattes (plataforma Carlos Chagas) do candidato, no formato PDF, atualizado nos últimos 90 dias em relação à data final da inscrição do processo seletivo (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://www.lattes.cnpq.br>).

3.7.7 Carta de intenção do candidato. Carta de intenção, deverá seguir o modelo Anexo VI (**documento, Carta de INTENÇÃO_EDITAL1_2022**, editável no link: <http://ppggag.unb.br/edital-de-selecao>) preenchido de forma eletrônica, justificando os itens abaixo.

Não serão aceitos documentos manuscritos.

- a) O interesse e os motivos que o levaram a buscar o programa;
- b) Informar **até 3** (três) projetos de interesse, de acordo com os itens 2.3 e 2.4 (e Anexo IV);
- c) Demonstrar a motivação para a escolha da área de concentração e projeto(s);
- d) Descrever os objetivos e como a pesquisa será estruturada (metodologia), **somente para os candidatos ao doutorado**;

3.7.8 Duas Cartas de recomendação, assinadas por professores vinculados a IES – Instituição de Ensino Superior, que tenham tido relações com a formação do candidato, ou por profissionais ligados às atividades profissionais atuais (diretor, chefe imediato, etc.), de acordo com o modelo constante no Anexo VII. As cartas deverão ser remetidas, pelo **recomendante**, diretamente para o endereço de email: ppggig@unb.br com data máxima em 08/04/2022.

3.7.9 As informações do Currículo Lattes deverão ser, **OBRIGATORIAMENTE**, incluídas no formulário, disponível em forma eletrônica no link <https://forms.office.com/r/YDWHFk5jgC> (Atribuição de Pontos para exame de Currículo Lattes (PPGGAG) - EDITAL 1_2022), para cálculo da pontuação. Este formulário deverá ser submetido eletronicamente pelo link <https://forms.office.com/r/YDWHFk5jgC>, quando finalizar e enviar o formulário, o candidato receberá um e-mail eletrônico, de respostas/confirmação, o qual deverá ser juntado com a documentação dos itens 3.7.1 a 3.7.10 para inscrição. Itens identificados no formulário sem os comprovantes anexados ou com comprovantes incorretos anexados não serão considerados. Serão consideradas, para pontuação, **APENAS** as atividades e produção intelectual (seção 4) realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Para produções científicas que sejam classificadas segundo o Scimago Journal & Country Rank (SJR), descritas no formulário, deverá ser considerada a classificação disponível no link: <https://www.scimagojr.com/>

3.7.10 Todos os candidatos devem apresentar o memorial de cálculo do seu Índice de Rendimento Simplificado (IRS), da graduação para os candidatos ao Mestrado, e do Mestrado para os candidatos ao Doutorado, conforme a Tabela 1 disponível na página eletrônica <http://ppggag.unb.br/edital-de-selecao> (TABELA1-Calculo-IRS_EDITAL_1_2022.xlsx). O cálculo do valor do Índice de Rendimento Simplificado, já incluído na Tabela 1, será efetuado com base na formulação presente no Anexo III (verificar instruções sobre a conversão de horas aula para créditos). A nota mínima para homologação da candidatura será IRS = 3,4. Só serão aceitos os cálculos realizados automaticamente na Tabela 1 desse edital.

3.7.11 Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, quilombolas e com deficiência deverão preencher e entregar uma Autodeclaração para fins de Concorrer à Modalidade de Reserva de Vagas para Candidatos(as) Negros(as) ou Indígenas ou Quilombolas ou Pessoa com Deficiência (modelos em Anexos V_A, B, C, D, E e F).

3.7.12 Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas deverão apresentar o formulário de confirmação da sua autodeclaração até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema).

3.7.13 Candidatos/as indígenas deverão entregar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena assinada por liderança ou organização indígena, respectivamente (modelo em anexo), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo étnico até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema).

3.7.14 No caso de candidatos/as quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação da Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada por liderança ou organização quilombola (modelo em anexo), reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema).

3.7.15 Uma vez classificada/o no processo seletivo, a/o candidata/o autodeclarada/o pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, comprovar sua condição por meio de laudo médico.

§ 1º O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital.

§ 2º O laudo médico deverá conter: I - A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina; II – A especificação do grau de deficiência.

§ 3º Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação legível exigida no item 3.7 (recomenda-se resolução mínima de 150 dpi e 8 bits) dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro os candidatos deverão apresentar documentos (original e cópia) perante a Secretaria do Programa.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu na UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão da Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, cujo prazo é o primeiro dia letivo de ingresso do semestre pretendido.

3.11 Candidatos deficientes, negros, indígenas e quilombolas, que têm requisitos para vagas reservadas especificadas no item 2.2, deverão se autodeclarar, preenchendo o formulário de autodeclaração do Programa de Pós-graduação no ato de inscrição do processo seletivo ANEXO V. Esses candidatos serão, durante o processo seletivo, entrevistados pela Comissão de Heteroidentificação, conforme a Resolução da Câmara de Pesquisa de Pós-graduação nº 09/2020.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado em 05 (cinco) etapas de seleção, conforme datas e horários que constam no **item 7** deste edital.

4.2 Avaliação da Carta de Intenção e das cartas de recomendação: A avaliação da Carta de Intenção observará o perfil do candidato baseado no seu vínculo direto com as áreas de concentração e linhas de pesquisa aprovadas no Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica (Anexo IV), além das cartas de recomendação. Serão avaliadas apenas as cartas de intenção e de recomendação que atenderem as regras especificadas no item 3.7.7 e 3.7.8 desse Edital.

4.3 No caso de candidatos que já tenham sido alunos do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica da UnB e tenham sido desligados por não cumprimento de prazo, esta etapa consistirá na avaliação de versão

preliminar da Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, na qual fique comprovado que o trabalho está em fase de conclusão. O documento deverá conter um cronograma de trabalho com o prazo para entrega e conclusão da Dissertação ou Tese em tempo mínimo determinado pelo DPG.

4.4 Avaliação de Currículo: Consistirá na análise e na pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato de acordo com o formulário, disponível em <https://forms.office.com/r/YDWHFk5jgC> (Atribuição de Pontos para exame de Currículo Lattes (PPGGAG) - EDITAL 01_2022). O candidato deverá submeter o formulário, além de juntar o e-mail de resposta/confirmação enviado. Na avaliação desta etapa será considerado cada item devidamente comprovado na sequência do formulário de pontuação. A Comissão de Seleção não incluirá novos itens e deverá desconsiderar **itens cuja comprovação não for adequadamente apresentada e/ou não estiverem devidamente anexados no formulário.**

4.5 Entrevista: participarão da entrevista os candidatos aprovados nas avaliações do **Currículo Lattes e da Carta de Intenção.** O tempo previsto é de até vinte minutos, com três minutos adicionais no qual o candidato poderá usar conforme queira. Os critérios de avaliação são: defesa da justificativa de participação no programa, do conhecimento acerca da pesquisa que deseja participar e dos dados do *currículo lattes*.

4.5.1 A entrevista será não presencial por plataforma previamente definida na data de convocação para horário agendado. Caso haja algum problema de comunicação, exclusivamente por parte do Instituto de Geociências da UnB, a data da entrevista será divulgada pela comissão de seleção, por meio do portal do PPGGAG até o dia 29/04/2022 (data provável).

4.5.2 As entrevistas serão gravadas em meio eletrônico de voz. O procedimento de gravação será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica da Universidade de Brasília (UnB), estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios. A gravação eletrônica de voz ficará disponível até a data final da interposição de recursos para a entrevista. Candidatos estrangeiros poderão realizar a entrevista em Língua Portuguesa, Inglesa ou Espanhola.

4.6 Prova de Interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa: A realização da prova é obrigatória e terá duração de 1 (uma) hora. A prova escrita consistirá na tradução ou interpretação de texto em inglês. A redação deverá ser elaborada, pelo aluno, em Língua Portuguesa. A prova será em formato não presencial por videoconferência e utilizando a plataforma e horário a serem definidos na data de convocação.

4.6.1 O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: TOEFL IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet-based TOEFL); ITP-TOEFL (Institutional Testing Program – TOEFL – paper-based), TOEIC (test of English International Communication), IELTS (international English Language Testing System), PEICE (proficiency Exam for International Communication in English) e Cambridge Certificate (CAE). A pontuação mínima para dispensa da prova de língua inglesa encontra-se no quadro abaixo. Serão considerados exames de proficiência em língua inglesa realizados nos últimos 5 anos. O comprovante e a solicitação de dispensa da prova de Interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa deverão ser anexados junto com o ANEXO II desse edital.

INGLÊS					
TOEFL IBT	TOEFL ITP	TOEIC	IELTS	PEICE	Cambridge Exam
79	550	680	6	70	CAE B2

4.6.2 Será atribuída a nota máxima no item 4.6, para o candidato que apresentar comprovante equivalente as exigências de dispensa da prova de Interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

Para as etapas de avaliação 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 que se seguem, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1 Avaliação da Carta de Intenção e das cartas de recomendação: Esta avaliação é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação será de 50 (cinquenta) pontos. A Comissão de Seleção avaliará a sinergia da carta de intenção (Anexo VI) com o projeto e o vínculo com a área de concentração (Anexo IV) e aderências com os aspectos descritos nos itens 3.7.7. O critério de pontuação para a avaliação da carta de intenção terá peso 70% e das cartas de recomendação terá peso 30%.

5.2 Avaliação de Currículo: Esta avaliação é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação será de 20 (vinte) pontos para o Mestrado e 35 (trinta e cinco) pontos para o Doutorado. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção e serão consideradas as atividades e produção intelectual (seções 3 e 4) relativas aos últimos 05 (cinco) anos e comprovadas pelo candidato. Na avaliação será considerado cada item enumerado no formulário, no qual a comissão de seleção não incluirá novos itens e desconsiderará itens com comprovação inadequada. A comissão de seleção não fará ajustes na indicação feita pelo candidato para a pontuação. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada no formulário serão de responsabilidade do candidato. Os itens a serem avaliados estão agrupados nos seguintes temas: títulos acadêmicos (30 pontos); atividades de ensino, extensão e estágios (25 pontos); produção científica, técnica, artística e cultural na área do concurso (35 pontos); e exercício de atividade profissional (10 pontos). **A pontuação está detalhada no formulário que deverá ser preenchido pelo candidato no link: <https://forms.office.com/r/YDWHFk5jgC>.**

5.3 Entrevista: A entrevista será efetuada pela Comissão de Seleção e **serão convocados para esta etapa os candidatos que alcançarem a pontuação mínima nos itens 5.1 e 5.2.** Esta etapa é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos. As entrevistas serão realizadas de acordo com o cronograma apresentado no item 7 do edital. Os aspectos avaliados são seis:

Aspectos Analisados	Valor
Expectativas do programa	1,0
Conhecimento e domínio sobre a área de concentração	1,5
Motivação sobre a escolha do(s) projeto(s)	1,5
Segurança e clareza nas respostas	1,5
Conhecimento das ferramentas a serem utilizadas na pesquisa	2,5
Habilidades para condução da pesquisa	2,0
Total	10,0

5.4 Prova de interpretação e/ou compreensão de texto em Língua Inglesa: Serão convocados para esta etapa os candidatos que alcançarem a pontuação mínima nos itens 5.1 e 5.2. Esta avaliação é classificatória. A não realização da prova pelo candidato convocado implicará em sua desclassificação automática. Os candidatos terão que ler o mesmo texto de periódico internacional de divulgação científica ou artigo técnico de tema amplo e cada prova será avaliada por, no mínimo, 02 (dois) docentes da Comissão de Seleção do Programa de Geociências Aplicadas e Geodinâmica. A nota final atribuída será a média das 02 (duas) notas. Não será aceito entrada on-line de candidato após data e horário de início da prova de inglês estabelecido no item 7.1.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas de avaliação, sendo atribuídos os seguintes pesos:

- Avaliação de Carta de Intenção e das cartas de recomendação: Peso 2 (dois).
- Avaliação de *Currículo Lattes*: Peso 3 (três).
- Entrevista: Peso 4 (quatro).
- Prova de Língua Inglesa: Peso 1 (um).

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pelas notas finais, a partir da média ponderada das quatro etapas, e levando-se em consideração a ordem de escolha do projeto pelo candidato, observando as Resoluções do Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão da UnB nº 44/2020 e da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 05/2020.

6.3 Caso todos os projetos escolhidos pelo candidato já tenham sido ocupados em função da pontuação geral, ele será alocado para um outro projeto, na mesma área de concentração.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada Área de Concentração. No caso de não preenchimento de vagas de qualquer Área de Concentração, o Colegiado de Pós-graduação poderá atribuir ou não as vagas remanescentes da(s) outra (s) Área(s). Caso o Colegiado decida atribuir as vagas remanescentes, dever-se-á respeitar a classificação de cada candidato.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, haverá convocação de candidatos, respeitada a ordem de classificação final até o preenchimento total das vagas e de acordo com o previsto na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB nº 44/2020 com relação às vagas reservadas.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (1) maior nota final da avaliação de *Currículo Lattes*; (2) maior Índice de Rendimento Simplificado – IRS; e (3) maior nota na carta de intenção e nas cartas de recomendação.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO (de Brasília)
24/03 a 08/04/2022	Período de Inscrições	Até 23:59h de 08/04/2022
11/04/2022	Divulgação da homologação das Inscrições	Até 19h
12 e 13/04/2022	Prazo para Recursos	até às 17h do dia 13/04/2022
15/04/2022	Divulgação da homologação das inscrições após recursos	Até 19h
18 a 22/04/2022	Realização da avaliação de currículos e das cartas de intenção	--

22/04/2022	Divulgação dos resultados da avaliação de currículos, das cartas de intenção e de recomendação	Até 19h
25 e 26/04/2022	Prazo para Recursos	Até 17h do dia 26/04/2022
29/04/2022 (data provável)	Divulgação dos resultados da avaliação de currículos e de cartas de intenção após recurso. Convocação para entrevista e Prova de inglês	Até 19h
02,03 e 04/05/2022 (data provável)	Realização da entrevista	De 08h às 12h e 14h às 18h (provável)
05/05/2022 (data provável)	Realização da prova de língua inglesa	14:30h às 16:30h (provável)
09/05/2022 (data provável)	Divulgação do resultado preliminar da seleção	Até às 19h
10 e 11/05/2022	Prazo para Recursos	Até às 17h
12/05/2022	O PPGGAG Informará a comissão de heteroidentificação DPG/Afirmativas	12/05/2022
27/05/2022 (data provável)	Divulgação do resultado final da seleção	Até 19h
30 a 31/05/2022	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados, via e-mail: ppggig@unb.br (Anexo VIII)	Até às 23:59h

7.2 A Divulgação dos resultados será realizada no endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação de Geociências e Geodinâmica (endereço no item 1.3).

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (este último recursos somente por vício de forma), dirigidos à Comissão de Seleção e ao Colegiado de Pós-Graduação serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, de acordo com a tabela constante no item 7.1, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-graduação”, disponível no link: http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf.

8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-graduação do Programa devem ser enviados à Secretaria por email: ppggig@unb.br.

8.3 Somente serão acatados e analisados os requerimentos de reconsideração e de recursos, propostos pelo próprio candidato ou seu representante legal, na Secretaria do Programa de Pós-graduação, através do endereço eletrônico: ppggig@unb.br, para ser remetido, via Sistema SEI, para o Decanato de Pós-graduação – DPG/PPP.

8.4 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não realizar a(s) prova(s) de qualquer etapa do processo seletivo.

9.1.4 Não confirmar a sua participação no Curso, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica e pelo Decanato de Pós-graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2021, conforme as suas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página internet do Programa de Geociências Aplicadas e Geodinâmica (<http://ppggag.unb.br/>), no endereço citado no item **1.3**.

9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, ao qual se inscreve, e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, assim como nas Resoluções da Universidade de Brasília às quais o PPG está submetido.

9.5 A aprovação do candidato e sua opção por solicitação de bolsa indicada no formulário de inscrição não garantem a alocação de bolsas. A alocação de bolsas será realizada de acordo com a disponibilidade, respeitando-se os critérios de concessão definidos pelo Colegiado de Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica e pela legislação vigente.

9.6 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

Brasília, DF, 07 de março de 2022.

PROF. DRA. TATI DE ALMEIDA

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS – IG / UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

ANEXO I

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA RECEBER ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO SELECIONADOS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022.

Professor –Endereço eletrônico

Elder Yokoyama	eyokoyama@unb.br
George Sand Leão Araújo França	georgesand@unb.br
Giuliano Sant'Anna Marotta	marotta@unb.br
Henrique Llacer Roig	roig@unb.br
Jean Michel Martinez	martinez@ird.fr
Luciano Soares da Cunha	lucianosc@unb.br
Marcelo Henrique Leão Santos	marcelo.leao.santos@gmail.com
Marcelo Peres Rocha	marcelorocha@unb.br
Marco Ianniruberto	ianniruberto@unb.br
Rejane Ennes Cicerelli	rejaneig@unb.br
Rogério Elias Soares Uagoda	rogeriouagoda@unb.br
Suzan Waleska Pequeno Rodrigues	suzanpequeno@unb.br
Susanne Tainá Ramalho Maciel	susanne@unb.br
Tati de Almeida	tati_almeida@unb.br
Weeberb João Réquia Jr.	weeberb@gmail.com
Welitom Rodrigues Borges	welitom@unb.br

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO		Semestre: /	
<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
BOLSA DE ESTUDO			
PRETENDE PLEITEAR BOLSA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> GEOFÍSICA			
<input type="checkbox"/> GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL.			
<input type="checkbox"/> RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.			
1 – DADOS PESSOAIS:			
NOME:			
RAÇA/COR:			
NATALIDADE:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
IDENTIDADE nº:		Data de Expedição ____/____/____ Órgão Expedidor:	
2 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:			
RUA:			
CIDADE:	UF:	CEP:	FONE:
FAX:		E-MAIL:	
3 – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:			
CURSO DE GRADUAÇÃO	INÍCIO:		TÉRMINO
UNIVERSIDADE:	LOCAL:		
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO:		TÉRMINO:

UNIVERSIDADE:		LOCAL:
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
4 – ATIVIDADE PROFISSIONAL MAIS RECENTE		
EMPRESA/ÓRGÃO:		LOCAL:
FUNÇÃO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
5 - ORIENTADOR PRETENDIDO:		

Assinatura do Candidato:

Data:/...../.....

ANEXO III

Equação para o cálculo do IRS

Para a homologação da inscrição o candidato deverá indicar o Índice de Rendimento Simplificado (IRS), cuja fórmula para o cálculo é a seguinte:

$$IRS = \frac{\sum_{i=1}^n \text{Valor da nota} \times \text{Crédito concluído}}{\sum_{i=1}^n \text{Crédito concluído}}$$

Em que:

i é o número da disciplina;

n é o número total de disciplinas cursadas com aprovação; e

o **Valor da nota** deve ser calculado com a seguinte tabela de correspondência:

Menção	Nota decimal	Valor da nota
SS	de 9,0 a 10,0	5
MS	de 7,0 a 8,9	4
MM	de 5,0 a 6,9	3
MI	de 3,0 a 4	2
II	de 0,1 a 2,9	1
SR	0	0

A nota mínima para homologação da candidatura é **IRS = 3,4**.

Para o cálculo dos créditos, deve ser usada a relação 15 horas de aula correspondendo a 1 (um) crédito.

ANEXO IV

Projetos : Para maiores informações o resumo dos projetos abaixo constam no link :

<http://ppggag.unb.br/edital-de-selecao> com o nome do arquivo

PROJETOS_EDITAL 01_2022.pdf

Área de Concentração: Geoprocessamento e Análise Ambiental				
Linha de Pesquisa	Proponente	Título	Vagas	
			M	D
Avaliação de Dados e Técnicas de Sensoriamento Remoto	Henrique Llacer Roig	Imageamento hiperespectral transportados por VANT no monitoramento da qualidade das águas	x	
	Rejane Ennes Cicerelli	Classificação dos tipos de estruturas urbanas (UST) usando múltiplas fontes de dados e aprendizado de máquina	x	
Detecção de Mudanças e Evolução do Meio Ambiente	Henrique Llacer Roig	O desafio de tornar as cidades "verdes o suficiente" - saúde pública e justiça ambiental	x	
	Jean Michel Martinez	Monitoramento da qualidade de água de rios e lagos por sensoriamento remoto	x	x
	Suzan Waleska Pequeno Rodrigues	UTILIZAÇÃO DE IMAGENS SAR PARA MAPEAMENTO DE SUBSIDÊNCIAS E DESCOLAMENTOS NA SUPERFÍCIE TERRESTRE.	x	x

	Tati de Almeida	Monitoramento espaço temporal do uso e cobertura do solo da bacia hidrográfica reservatório de Corumbá IV e sua relação com a variação da qualidade da água do reservatório	x	
	Weeberb Réquia	Inter-relação entre mudanças climáticas, qualidade do ar, queimadas, serviços ecossistêmicos e saúde da população brasileira	x	x
Geoprocessamento, Cartografia e Geodésica	Suzan Waleska Pequeno Rodrigues	Processamento digital de imagens para o reconhecimento de feições no terreno e variações morfológicas	x	

Área de Concentração: Geofísica				
Linha de Pesquisa	Proponente	Título	Vagas	
			M	D
Geofísica Regional	George Sand L A de França	Estudo da estrutura rasa em centros urbanos - Caso Fercal	x	
	George Sand L A de França	Anisotropia Crustal e do Manto superior usando a função do receptor		x
	Giuliano Sant'Anna Marotta	Inversão de Anomalias de Gravidade e do Geoide para Estudo de Processos Tectônicos e Geodinâmicos na Parte Continental Estável da Placa Sul Americana	x	x
	Giuliano Sant'Anna Marotta	Estimativa e Análise da Espessura da Crustal na Plataforma Continental Brasileira	x	
	Marcelo Peres Rocha	Estudo da estrutura da crosta da Província Mineral de Carajás com tomografia sísmica de ruído ambiental	x	x
	Susanne Tainá Ramalho Maciel	Geofísica Computacional	x	
Geofísica Rasa	Luciano Soares da Cunha	INFLUÊNCIA DOS PARÂMETROS FÍSICOS, UMIDADE E CONTEÚDO DE ARGILA, NA IDENTIFICAÇÃO DE ALVOS FORENSES COM GROUND PENETRATING RADAR (GPR). SÍTIO CONTROLADO FAZENDA ÁGUA LIMPA-UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-DF	x	x
	Marcelo Henrique Leão Santos	Modelagem Geofísico-Geológica Aplicada à Prospecção de Ouro na Província Alto Guaporé, Mato Grosso, Brasil	x	
	Marcelo Peres Rocha	Ruído Sísmico Ambiental e suas aplicações em monitoramento	x	x
	Marco Ianniruberto	Desenvolvimento de metodologia integrada de monitoramento da bacia hidrográfica e da barragem de Corumbá IV	x	
	Suzan Waleska Pequeno Rodrigues	Interpretação sísmica para reconhecimento de unidades estratigráficas em um poço da Bacia de Parecis.	x	
	Welitom Rodrigues Borges	Análise da assinatura geoeletrica em postos de combustível no semiárido brasileiro	x	
	Welitom Rodrigues Borges	Integração de métodos geofísicos na identificação de inumações clandestinas	x	

Área de Concentração: Recursos Hídricos e Meio Ambiente				
Linha de Pesquisa	Proponente	Título	Vagas	
			M	D
Geoquímica Ambiental	Elder Yokoyama	Suscetibilidade magnética e qualidade do solo em áreas queimadas nas unidades de conservação e parques do Distrito Federal		x
	Elder Yokoyama	Estudo paleoclimático do Centro-Oeste brasileiro durante o Holoceno: uma análise multiproxy em sedimentos lacustres	x	x
	Rogério Uagoda	REGISTRO SEDIMENTAR CLÁSTICO EM CAVERNAS NOS SISTEMAS CÁRSTICOS DO SUPERGRUPO AÇUNGUI PARA COMPREENSAO DE VARIAÇÕES PALEOAMBIENTAIS	x	
Gestão de Recursos Hídricos	Rejane Ennes Cicerelli	Reservatório Corumbá IV: Análise espaço temporal da qualidade da água por meio do Sensoriamento Remoto	x	
Hidrogeologia Conceitual e Aplicada	Luciano Soares da Cunha	MODELO ACOPLADO GEOQUÍMICO-GEOELÉTRICO DO FLUXO SUBTERRÂNEO NA BARRAGEM DO PARANOÁ - DF	x	x

ANEXO V_A

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS e GEODINÂMICA

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S
NEGRO(A)S

Eu, _____,

Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

C.P.F: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (s): _____

Email: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

_____ de _____ de 20xx

(assinatura)

ANEXO V_B

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS e GEODINÂMICA

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA

CANDIDATO(A)S INDÍGENAS

Eu, _____

Pertencente à comunidade indígena _____

_____ Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG _____ Data Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

C.P.F.: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (s): _____

Email: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

_____ de _____ de 20xx

(assinatura)

ANEXO V_C

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS e GEODINÂMICA

AUTODECLARAÇÃO PARA Quilombolas

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA

CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS

Eu, _____

Pertencente à comunidade quilombola _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG _____ Data Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

C.P.F.: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (s): _____

Email: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

_____ de _____ de 20XX.

(assinatura)

ANEXO V_D

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS e GEODINÂMICA

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA

CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,

Data de Nascimento: ___/___/___, Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____

C.P.F.: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____ CEP _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone fxo: _____ Celular: _____

Email: _____

informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) _____

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

() Prova em tamanho ampliado

() Prova em Braille

() Tempo adicional para realização da prova

() Tradutor-intérprete de Libras

() Ledor

() Transcritor

() Mobiliário acessível

() Outros. Qual? _____

_____ de _____ de 20xx

(assinatura)

ANEXO V_E

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS e GEODINÂMICA

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena _____

_____ da Aldeia (se for o caso)

localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____.

declaramos que _____

é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de

e de _____, tendo (pequeno texto
que descreia os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 20xx

(Local/Estado e Data)

Assinatura

ANEXO V_F

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS e GEODINÂMICA

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola
localizado em
_____, declaramos

que _____ é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de _____

e de _____, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 20xx

(Local/Estado e Data)

Nome completo da(s) liderança(s) quilombola /Assinatura

ou

Nome da organização quilombola/ Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal

ANEXO VI

CARTA DE INTENÇÃO

OBSERVAÇÃO: O presente formulário deve ser preenchido com a devida atenção, uma vez que suas respostas serão consideradas no processo seletivo para o mestrado (item 3.7.7 do Edital).

1. Nome do (a) candidato (a):
2. Você tem disponibilidade de atender o curso em tempo integral? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
3. Pleiteia bolsa de estudos? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
4. Área de Concentração: (baseado no Anexo IV)
5. Linha de Pesquisa (baseado no Anexo IV)
6. Informe até 3 temas em ordem prioridade (ver Anexo IV) e na mesma área de concentração, que pretende desenvolver a pesquisa de dissertação ou da tese? 1 - 2 - 3 -
7. Considerando sua formação, descreva os motivos que o levaram a buscar este programa de Pós-Graduação (máximo 500 palavras)

8. Descreva a motivação para a escolha da área de contratação e dos temas (máximo 500 palavras).

Observação: Essa proposta é apenas uma declaração de intenção, que é parte do processo de seleção. O tema da dissertação será escolhido em momento oportuno, após a entrada do candidato no programa, durante o curso e levando em conta os interesses do Aluno e do Orientador.

Local e Data

Assinatura

9. Somente para candidatos ao **doutorado**.

Descreva os objetivos e como a pesquisa será estruturada (metodologia).

Local e Data

Assinatura

ANEXO VII

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

A – Senhor candidato: Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor/supervisor de sua escolha.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nível: _____

Diplomado em: _____

Nome do(a) Recomendante: _____

Cargo: _____

Instituição de trabalho: _____

Departamento: _____

Titulação máxima: _____ Ano: _____

Instituição da Titulação: _____

B – Senhor(a) Recomendante: O candidato acima pretende realizar curso de Pós-graduação no Programa de Geociências Aplicadas e Geodinâmica - PPGGAG, do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília. Com base nas informações e observações confidenciais que V. S^a possa fazer, o programa de pós-graduação terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato.

1. Conheço o candidato desde o ano de _____, tendo, porém, contato mais próximo com o mesmo no período de _____/_____/_____ a _____/_____/_____, como:

Como seu orientador na atividade de: _____

Como seu chefe/superior em serviço no: _____

Em outras atividades, tais como: _____

Seu professor nas disciplinas: _____

2. Comparando este candidato com outros alunos e/ou empregados do seu contato, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado:

(___) Entre os 5% melhores (___) Entre os 10% melhores (___) Entre os 25% melhores

(___) Entre os 50% melhores (___) Na metade inferior, com relação à essa aptidão

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados abaixo:

ATRIBUTO COMENTÁRIO

Capacidade Intelectual: _____

Capacidade para trabalho individual: _____

Facilidade de expressão escrita: _____

Facilidade Expressão oral: _____

Assiduidade/Perseverança:

Relacionamento com colegas e superiores: _____

4. Outras informações que julgue necessário acrescentar (tamanho - livre):

Em ____/____/____

Assinatura do Recomendante

Senhor(a) Recomendante, favor remeter a carta diretamente para o seguinte Endereço Eletrônico: E-mail: ppggig@unb.br, Inserindo como Assunto do E-mail: Carta de Recomendação PPGGAG/IGD/UnB Edital 01/2022.

Para uso da Comissão na Avaliação da Carta de Recomendação

Tabela – Avaliação da carta de recomendação	
Itens avaliados	Nota
Excepcional	10,00
Superior	8,00
Bom	6,00
Regular	4,00
Fraco	2,00
Sem avaliação	0,00

ANEXO VIII

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA

CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO

(enviar somente após o resultado final, em caso de aprovação no processo seletivo)

Senhor Coordenador,

Tendo em vista minha aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós- graduação do Instituto de Geociências, no 1º semestre de 2022, confirmo a Vossa Senhoria minha inscrição.

<input type="checkbox"/> PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA		<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
CANDIDATO:		
E-MAIL:	CPF:	TELEFONE:
PERÍODO: 1º/2022	ORIENTADOR:	